

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE JANAÚBA - MG**

Lei Federal n.º 8069/90 e Lei Municipal n.º 1.889 de 11/03/2011

RESOLUÇÃO Nº. 023/2026 DO CMDCA

Dispõe sobre a Publicação do Edital 01/2026 da seleção de projetos para pleitear recurso do fundo da Infância e Adolescente – FIA – 2026 Município de Janaúba/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Janaúba, em reunião ordinária ata nº 05/2024, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.889, de 11 de março de 2011, consoante com a Lei Federal nº 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 152/2012 e a resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA.

Resolve:

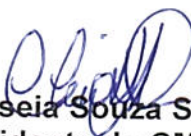
Art. 1º. Tornar público o Edital 01/2026 da seleção de projetos para pleitear Recurso do Fundo da Infância e Adolescência – FIA 2024 do Município de Janaúba/MG.

Art. 2º. Dotação:

05.03.01.14.122.0006.2060.3.3.50.41.00 - Ficha: 448 – 1501000000 e
05.03.01.14.122.0006.2060.3.3.50.43.00 - Ficha: 449 – 1501000000

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 14 de Julho de 2026.


Cleidseia Souza Santos
Presidente do CMDCA